

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 766 de 6 de Maio de 2024  
DATA: 06/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 85999656724  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Isaac Pedroza Araújo  
CPF: \*\*\*.903.523-\*\*  
em 06/05/2024 17:03:23  
IP com nº: 192.168.10.193  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=801](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=801)

## SUMÁRIO

### EDITAL

- ✎ EDITAL DE PUBLICAÇÃO: 03/2024 - EDITAL Nº 03/2024 MISS E MISTER PACAJUS 2024.

### COMISSÃO DE PREGÃO

- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.26.005-PE/2024 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS LIXEIRAS, PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE/SEDEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
- ✎ AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.29.004.PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE PACAJUS/CE

### PORTARIA

- ✎ PORTARIA: 03/2024 - PORTARIA Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2024/CFICA, DISPÕE SOBRE O RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAL - EDITAL DE PUBLICAÇÃO: 03/2024

**EDITAL Nº 03/2024  
MISS E MISTER PACAJUS 2024**

A Prefeitura Municipal de Pacajus, através da Secretaria de Cultura e Turismo do município, torna público o edital do concurso da escolha do **MISS e MISTER PACAJUS 2024**.

Realizar um Concurso de Miss e Mister 2024 tem como a finalidade de valorizar nossas raízes por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças e da elegância dos moços de nossa população.

O MISS E MISTER PACAJUS 2024 busca representantes bonitos (as), simpáticos (as), carismáticos (as), comunicativos (as), inteligentes e com vontade e disponibilidade a ser preparado (a) para representar o Município;

O "Concurso de Miss e Mister Pacajus", que será um evento com foco na ampla participação popular como forma de reconhecimento e valorização da graça e beleza Masculina e Feminina de nossa cidade.

O mandato da Miss e do Mister se estenderá até o próximo concurso.

**1 - DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

1.1 O evento de abrangência municipal, será realizado na programação alusiva ao aniversário da cidade, que ocorrerá na data do dia 20 de maio de 2024, a partir das 19 horas, na quadra da **Escola Aracy Gonzaga da Silva**.

**2 - DOS (AS) PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar do concurso:

- Ser cidadão (ã) do município de Pacajus (natural ou residente)
- Ser de nacionalidade brasileira ou naturalizada;
- Jovens que tenham 18 anos completos até o dia 31 de dezembro de 2024;
- Respeitar as regras do concurso durante os dias de realização do mesmo e, caso eleito (a), durante o seu ano como "MISS OU MISTER PACAJUS 2024";
- Assinar ficha de inscrição de participação no MISS E MISTER PACAJUS comprometendo -se com as regras do edital.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o "CONCURSO MISS E MISTER PACAJUS 2024" será realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo. A documentação deverá ser entregue do dia 07 à 13 de maio de 2024, de 8 horas às 17 horas, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo. Cada candidato deverá preencher e assinar (menores a assinatura legal do responsável legal) a respectiva ficha de inscrição (modelo anexo), bem como Termo de Concordância, o qual estará ciente da participação do concurso.

**4 - DA SELEÇÃO**

4.1 Após a inscrição dos (as) candidatos, caso se tenha mais de 10 (dez) concorrentes, ocorrerá uma seletiva, que será realizada de forma presencial, com data e local a ser definido pela organização do evento.

4.2 Os (as) classificados (as) concorrerão ao título de MISS E MISTER PACAJUS 2024 e as classificações acontecerão da seguinte forma: TOP 5, TOP 3 e VENCEDOR (A).

**Observação 01:** As etapas podem sofrer alterações a depender da quantidade de candidatos (as).

**Observação 02:** Em caso de empate, o presidente do júri será responsável por desempatar.

A escolha dos (as) candidatos (as) obedecerá aos seguintes critérios:

**1 - SIMPATIA**

**2 - PASSARELA**

**3 - DESENVOLTURA**

**4 - BELEZA**

**5- COMUNICAÇÃO**

4.3 Durante o evento, os candidatos (as), farão o desfile em três etapas, usando os seguintes figurinos

FIGURINO I – Traje Casual

FIGURINO II – Traje de banho

FIGURINO III – Traje de Gala

4.4 O ensaio dos candidatos (as) selecionados para a etapa final, será definido pela comissão organizadora.

**5 - DAS COMISSÕES**

5.1 Serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora.

5.2 Compete à Comissão Organizadora promover a publicidade do Concurso; inscrever os candidatos (as)



no Concurso e resolver os casos omissos do Regulamento do Concurso; e convidar a Comissão Julgadora, além de outras atividades inerentes ao concurso .

5.3 A **Comissão Julgadora** será composta por profissionais com experiência de eventos dessa natureza, que conheçam os objetivos do concurso;

5.4 A comissão julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade quanto aos resultados:

5.5 As notas deverão ser números inteiros, dadas de 5 (cinco) a 10 (dez) por quesito, sendo que a soma das notas dará o resultado final, e os (as) participantes com a maior pontuação serão declarados (as) vencedores (as). Caso haja empate na somatória das notas, ficará estabelecido que para o desempate, a ordem será de acordo com a numeração dos itens dos quesitos.

## **6 - DA PREMIAÇÃO**

6.1 Serão premiados os (as) candidatos(as) classificados (as) em primeiro, segundo e terceiros lugares, respectivamente do MISS e MISTER Pacajus 2024.

Primeiro Lugar – Premiação: R\$ 1.000,00 para cada categoria;

Segundo Lugar – Premiação: R\$ 500,00 para cada categoria;

Terceiro Lugar – Premiação: R\$ 300,00 para cada categoria;

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os (as) candidatos (as) deverão respeitar os horários designados pela Organização do Evento, chegando pontualmente;

7.2 Os (as) candidatos (as) do Concurso e seus respectivos responsáveis legais autorizam desde já através da **Ficha de Inscrição** e **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, a divulgação de imagens produzidas em razão do concurso, para utilização pela organização do evento, em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com intuito de divulgação do Concurso e do evento;

7.3 A comissão organizadora do Concurso **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pertences dos candidatos deixados no camarim, devendo eles serem utilizados somente para a troca de roupas;

7.4 Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente ao grupo de WhatsApp criado para este fim, não sendo aceita a representação de terceiros;

7.5 A Comissão Organizadora do concurso poderá eliminar qualquer concorrente que, a seu critério, possa prejudicar a realização ou imagem do evento;

7.6 A inscrição do (a) candidato (a) no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento;

7.7 As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pacajus.

## **8 – RECURSO FINANCEIROS**

8.1 Os recursos financeiros para esse edital é fonte de recurso 1500000000 dotação Orçamentaria: 2001 13 392 0028 2.106 Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00

## **9- DA COORDENAÇÃO**

9.1 A Secretária de Cultura e Turismo ficará a cargo da coordenação dos ganhadores durante todo o reinado, informando participação de eventos, formações, encontros, reuniões, cerimônias e concursos de representação.

Pacajus, 06 de Maio de 2024.

Marcos Alan Cosmo de Oliveira  
Portaria nº 743/2024



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 874, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público que dispõe sobre o **EDITAL N.º 03/2024 MISS E MISTER PACAJUS 2024**.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 06 DE MAIO DE 2024.

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.26.005-PE/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - A Secretaria do Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA**, avisa que no dia **27 de maio de 2024 às 10:00h**, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.26.005.PE**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS LIXEIRAS, PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE/SEDEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site:<https://www.pacajus.ce.gov.br/>. JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO. Ordenador de Despesas da Secretaria Desenvolvimento e Meio Ambiente. **Pacajus-CE, 03 de Maio de 2024.**

PUBLICAR, para circular no dia **06/05/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
DOE  
DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.29.004.PERP/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, (Órgão Gerenciador)**, avisa que no dia **21 de maio de 2024 às 08:00h**, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.29.004.PERP**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE PACAJUS/CE, conforme edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site:<https://www.pacajus.ce.gov.br/>. WYARA MACHADO PINTO. Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde. Pacajus-CE, 03 de Maio de 2024.**



PUBLICAR, para circular no dia **06/05/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO  
DOE  
DOM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 03/2024**

**PORTARIA: Nº 03/2024/CFICA, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE O **RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO FINAL** DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS.

O Coordenador do centro de formação instrução, capacitação e aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Pacajus, GCM. Jardel Anderson Bernardo Cavalcante, matrícula 120527 -7, no uso de suas atribuições legais, por esta portaria, torna público o **Resultado com classificação final** do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Pacajus

**1. RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

**1.1 Candidatos APROVADOS:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MF	CPF
01	JOEL CAVALCANTE SILVANO	93	625.531.343.39
02	MARCOS VENILSON SILVA DE MESQUITA	92	050.913.263.40
03	DANILIO PINHEIRO ARAUJO FILHO	90	019.699.443.82
04	FRANCISCO LUCAS DE BARROS SILVA	89	072.116.283.59
05	FRANCISCO EVANILDO SILVESTRE MACIEL	88	037.214.443.88
06	RONIERISON BANDEIRA DO NASCIMENTO	88	027.467.153-09
07	FRANCISCO GLAYSON LEITE DE OLIVEIRA	87	824.614.573.87
08	WENDELL QUEIROGA CAVALCANTE	87	793.698.713.49
09	MARCOS DA SILVA CHAVES FILHO	87	065.841.173.08
10	JEOVANI MARQUES ALVES	86	271.184.658.01
11	FRANCISCO DANIEL GOMES FELIPE	86	041.066.543.69
12	CARLOS EDUARDO GOMES DE FREITAS	86	051.720.403.74



13	FRANCISCO FERREIRA BRAGA JUNIOR	86	016.649.873.47
14	ANDESSON GALDINO PEIXOTO	86	617.309.263.80
15	JORDY JERONIMO FERNANDES VIANA	86	063.180.073.50
16	ISAQUE MOREIRA VIANA	86	611.776.173.23
17	PEDRO JHONATAN RAFAEL DA SILVA	85	607.752.523.52
18	FLAVIA BEZERRA ARAUJO	85	788.248.933-68
19	MARIA TAMIRES BATISTA LEITE ARAUJO	85	028.056.133.41
20	GIULIANA SOUZA MAGALHAES TAVARES	84	036.158.013.42
21	PAULO HENRIQUE PEREIRA BRANDÃO	84	041.100.293.76
22	NAIGO RODRIGUES CARNEIRO	84	604.639.233.08
23	JOSE ARTHUR GREGORIO FREITAS*	84	609.307.263-08
24	CESAR ENDRIGO STIEGLER DA ROCHA	84	021.707.841.95
25	JOSE WELLINGTON PINTO SOUSA	84	972.758.833.68
26	BARBARA PATRICIA SILVA DA FONSECA	82	972.897.953.34
27	ANDERSON GOIS DE OLIVEIRA	81	035.878.913.38
28	ITALO CASTRO DE MATOS	81	090.809.143.55
29	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	81	057.636.323.54
30	BRUNO BARRETO DE SA	80	060.489.013.30
31	CINTIA JANAINA RAMOS DE AZEVEDO	80	020.048.493.12
32	FELIPE DE OLIVEIRA RAMOS	79	025.232.693-84
33	ATILA CONSTANTINO DA SILVA	78	064.956.473.10
34	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	76	671.301.783.53
35	THIAGO SILVA BRAUNA	71	034.882.573.04
36	CASSIO RODRIGO QUEIROGA SILVA	70	041.675.363.90

MF – MÉDIA FINAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: \*\*\*.903.523-\*\* em 06/05/2024 17:03:23 - IP com n°: 192.168.10.193  
Autenticação em: [www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=801](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=801)



Gcm- Jardel Anderson Bernardo Cavalcante  
Coordenador do Centro de formação da GCMP  
Portaria - 779/2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 873, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal em demais locais de amplo acesso público que dispõe sobre a PORTARIA Nº 03, DE 06 DE MAIO DE 2024/CFICA, que DISPÕE SOBRE O RESULTADO COM CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS.

**CUMpra-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 06 DE MAIO DE 2024.**

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL





## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Fagner da Costa**  
Prefeito

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Auri Costa Araripe**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**Gleicielle Viana Lourenço Falcão**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Wyara Machado Pinto**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Jose Camelo Dantas Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**José Isaac Pedroza Araújo**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Isabelle Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

**Jose Lourenço da Silva Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

